DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **GILMARA GUIMARÃES DE SOUZA,** matrícula 063.343, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Substi-tuto(a).

Designar o(a) Servidor(a), **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA** matrícula 062.346**,** como Fiscal Titular e **RONAN MUZI DA COSTA** matrícula 115.210, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº275/2023** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **SMART KON ELEVADORES LTDA** tendo por objeto a contratação de empresa na prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, incluindo assistência técnica e mão de obra, com fornecimento de peças originais/genuínas dos elevadores da Marca OTIS e ATLAS SCHINDL, para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã**,** referente ao processo nº16509/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 20 de Agosto de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 740d990a-aa96-4fdd-8f42-c447e3f33f83